



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.990 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO

15/02/2024

Departamento Legislativo

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO DIRETA PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS E OS ÓRGÃOS JUDICIAIS A SERVIDORES NA FORMA DA LEI Nº 4.676, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

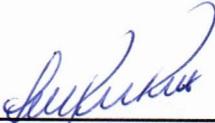
Art. 1º Fica concedida gratificação por realização de atividades de representação direta perante os órgãos de controle externos e os órgãos judiciais, elaboração, assinatura e envio de relatórios e demonstrativos, na forma da Lei Municipal nº 4.676, de 28 de dezembro de 2023, aos servidores:

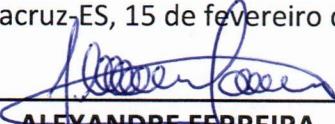
Arieni Stein
Dolivar Gonçalves Júnior
Eudes Gomes Rosalino
Higor Giurizatto
Marcus Vinicius Guedes
Mauricio Xavier Nascimento
Messias Pereira dos Reis
Salette Pereira Santos
Zamir Gomes Rosalino

Art. 2º Cessar os efeitos do Ato nº 2.980 de 26 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de fevereiro de 2024.


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


ALEXANDRE FERREIRA
MANHÃES
Presidente da Câmara


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário